MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1670/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria José Gomes Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva de João Celso da Rosa Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 30 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 741.756$00 (setecentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis escudos), a favor de Maria José Gomes Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, herdeira hábil de João Celso da Rosa Vicente, aposentado, falecido no dia 31 de agosto de 2026.

A pensão, auferida pela Maria José Gomes Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva:

Maria José Gomes Tavares: 741 756$00

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2026, nos termos do art.º 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1670/2026